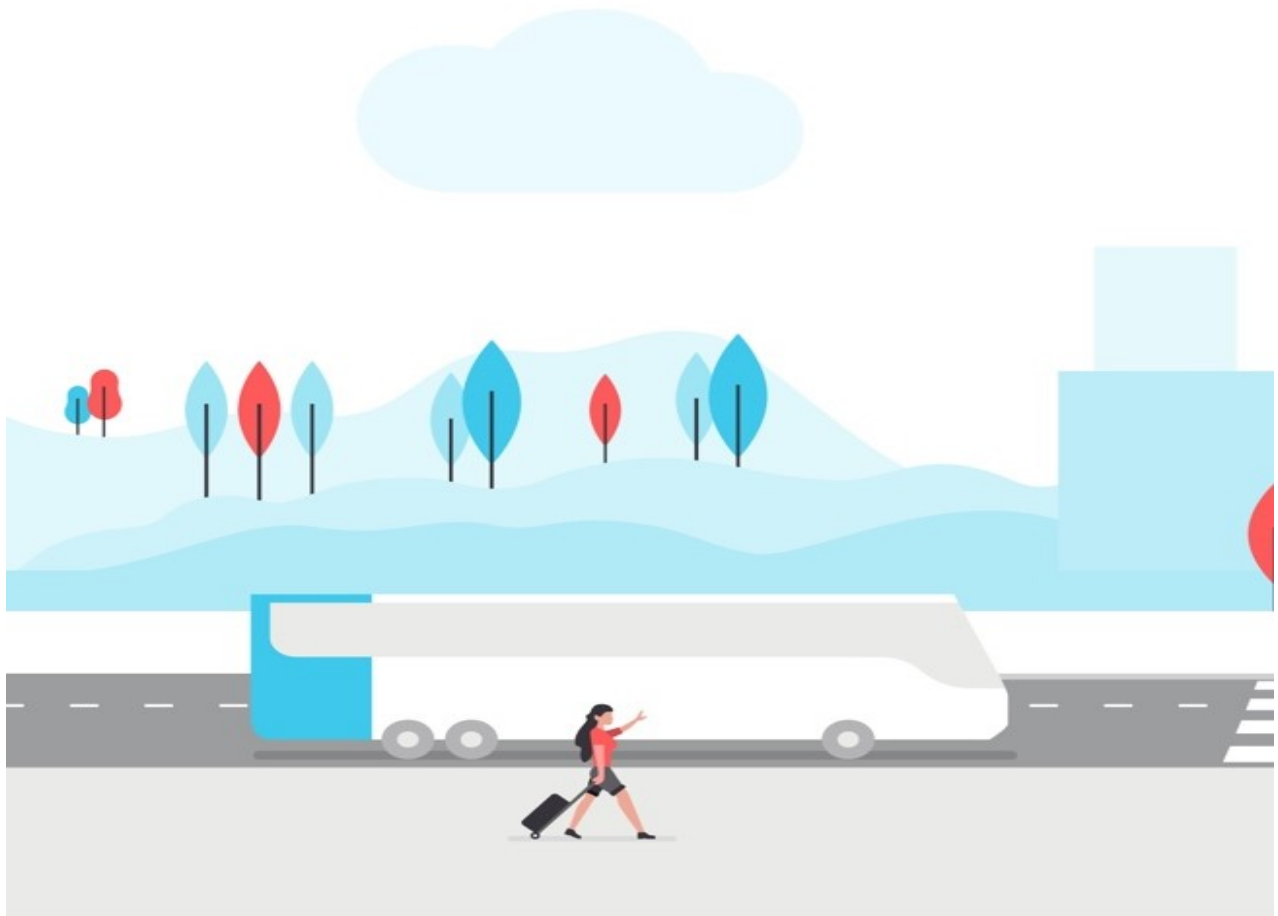


# Avaliação Anual dos Riscos Alsa no Porto



Elaborado por	
Departamento de <i>Compliance</i>	Abril-24

## Índice

1.	Contexto.....	3
2.	Modelo de <i>Compliance</i> na Alsa.....	3
2.1.	Código de Ética e Política de <i>Compliance</i> da Alsa .....	3
2.2.	Canal de Integridade .....	4
2.3.	Formação e sensibilização.....	4
3.	Acompanhamento e supervisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). .....	5
3.1.	Avaliação do ambiente de controlo e resultados da avaliação .....	6
3.2.	Metodologia .....	6
3.3.	Resultados da avaliação.....	6
3.4.	Conclusão.....	7

## 1. Contexto

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), as entidades públicas e privadas estão obrigadas a adotar e implementar Modelos de *Compliance*.

A Alsa concebeu e aprovou um Modelo de *Compliance* aplicável às sociedades que, de acordo com a legislação portuguesa, são obrigadas a dispor de um Modelo. As sociedades são as seguintes:

- NEX CONTINENTAL HOLDINGS, S.L.U., Sucursal no Porto.

O objetivo do presente relatório consiste em descrever pormenorizadamente o grau de execução do Plano de Prevenção de Riscos (doravante designado por "PPR"), com um âmbito temporal compreendido entre 1 de abril de 2023 e 1 de abril de 2024.

## 2. Modelo de *Compliance* na Alsa

Em conformidade com o RGPC, durante os anos de 2022 e 2023 foi desenvolvido trabalho no sentido de implementar um Modelo de *Compliance* robusto e eficaz na Alsa no Porto que consiste nos seguintes elementos:

- Código de Ética.
- Política de *Compliance*.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).
- Mapa de Riscos e Atividades sensíveis.
- Matriz de Riscos e Controlos de *Compliance* Penal.
- Canal de Integridade e Procedimento de Gestão do Canal de Integridade
- Formação e sensibilização.

O Modelo foi aprovado pelo Conselho de Administração e é regularmente revisto e atualizado. O Comité de *Compliance* da Alsa é o órgão autónomo e independente responsável pela supervisão e controlo.

Importa referir que a Alsa España está certificada na UNE19601 sobre Sistemas de Gestão de *Compliance* Penal desde 2019, o que demonstra que dispõe de um Sistema robusto em matéria de *Compliance*, com todos os processos e controlos adequados para mitigar os riscos penais.

### 2.1. Código de Ética e Política de *Compliance* da Alsa

Na Alsa existe uma política de tolerância zero relativamente à corrupção e prova disso é a implementação de um Código de Ética e de uma Política de *Compliance* Penal adaptados ao RGPC. Ambos os documentos estão publicados e ao dispor dos

colaboradores e dos terceiros interessados na página Web corporativa da Alsa no Porto ([alsaporto.pt](http://alsaporto.pt)).

Ambos os documentos são regularmente revistos, atualizados e comunicados aos colaboradores através de comunicações internas, formações, boletins informativos, etc. Em novembro de 2023, foi realizada a última atualização dos documentos com vista à sua adaptação ao novo Canal de Integridade implementado na Organização em conformidade com os requisitos previstos na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

## 2.2. Canal de Integridade

O Canal de Integridade garante aos colaboradores, representantes e terceiros que mantenham uma relação profissional ou comercial com a Alsa um canal interno e seguro que garante a confidencialidade da identidade do informante e da comunicação, bem como a possibilidade de apresentar denúncias de forma anónima.

Em conformidade com a Lei n.º 93/2021, que estabelece o regime geral de proteção dos denunciadores, a conceção e o funcionamento do Canal centram-se na proteção do informante, assegurando a proibição de represálias contra o mesmo em consequência do facto denunciado, mas também no desenvolvimento de investigações internas objetivas e imparciais que, com a garantia dos direitos do investigado, permitam a identificação dos responsáveis pelo eventual incumprimento e a adoção das medidas adequadas em cada caso.

Em setembro de 2023, foi ministrada uma sessão de formação a 93% do pessoal em Portugal. Além disso, desde a sua implementação foram enviadas diversas comunicações internas aos colaboradores com vista à sua informação e sensibilização para o novo Canal de Integridade.

O Canal de Integridade é publicado na página Web corporativa da Alsa no Porto, onde se encontram os diferentes canais de comunicação e a ligação ao "Navex", a ferramenta tecnológica utilizada para a receção e gestão das comunicações.

Além disso, foi elaborado um manual de utilização interna sobre a gestão do Canal de Integridade em Portugal, que foi aprovado pelo Comité de *Compliance* em novembro de 2023.

## 2.3. Formação e sensibilização

A Alsa desenvolveu um programa de divulgação, formação e sensibilização com vista a promover uma cultura ética no seio da Organização.

Todos os colaboradores que ingressam na Alsa no Porto devem concluir a formação de *Compliance* que faz parte do processo de *Onboarding*. Esta formação é composta por três secções adaptadas às especificidades da regulamentação portuguesa: (i) Código de Ética, (ii) Política de *Compliance* e (iii) Sistemas de Gestão de *Compliance* Penal.

Durante 2023, a formação incluída no processo de *Onboarding* foi realizada por 25 colaboradores (40% dos colaboradores recém-contratados da Alsa).

Além disso, a formação em matéria de *Compliance* é igualmente ministrada anualmente aos colaboradores, tanto a nível estrutural como operacional, em função das necessidades identificadas. A última formação foi enviada ao pessoal operacional em Portugal em janeiro de 2024. Até à data, esta foi realizada por 78% do pessoal.

No que se refere às comunicações internas enviadas em 2023, destacam-se as seguintes:

- Comunicação sobre as novas versões do Código de Ética e da Política de *Compliance* enviada em 23/03/2023.
- Comunicação sobre o Canal de Integridade enviada em 7/09/2023.
- Boletim informativo extraordinário a informar sobre a constituição do MENAC enviado em 24/11/2023.
- Comunicação sobre a Política de Ofertas enviada em 15/12/2023.
- Comunicação sobre o Dia Internacional contra a Corrupção enviada em 15/12/2023.

### **3. Acompanhamento e supervisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).**

Em conformidade com o RGPC, o Comité de *Compliance* da Alsa aprovou, em novembro de 2023, o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR), que está publicado na página Web corporativa da Alsa no Porto.

O objetivo do PPR passa por responder a eventuais comportamentos criminosos aplicáveis a pessoas coletivas em Portugal, através de ações e controlos no seio da Alsa com vista a reduzir o risco da sua prática no seu ambiente de controlo de segurança.

Para o efeito, foi elaborada uma matriz de riscos e atividades sensíveis em Portugal, identificando todas as infrações que, em Portugal, dão origem a responsabilidade penal para a empresa. A identificação não se limitou apenas aos riscos de corrupção e infrações conexas que se enquadram no âmbito de atuação do RGPC, mas a todos os riscos a que a Alsa está exposta. Além disso, os controlos que atenuam estes riscos penais identificados em Portugal foram identificados na Matriz de Riscos e Controlos a fim de serem avaliados.

### 3.1. Avaliação do ambiente de controlo e resultados da avaliação

Em outubro de 2023 e em conformidade com o disposto no RGPC, foi publicado o relatório de avaliação de riscos elevados ou máximos com um resultado satisfatório que demonstra a existência de um ambiente de controlo robusto que nos permite mitigar os riscos a que estamos mais expostos devido à nossa atividade.

A fim de prosseguir a avaliação do ambiente de controlo, foram avaliados os restantes controlos identificados na nossa matriz.

### 3.2. Metodologia

Para efeitos do presente relatório, foram avaliados os riscos considerados médios ou baixos. De acordo com a última classificação de risco, na Alsa existe um total de 40 riscos inerentes, dos quais 11 são considerados de risco médio e 23 de risco baixo.

Uma vez identificados os riscos inerentes médios e baixos, foram avaliados os controlos de atenuação. De acordo com a última versão da Matriz de Riscos e Controlos da Alsa, existem 77 controlos, dos quais 33 mitigam riscos médios ou baixos.

Tanto os riscos como os controlos foram avaliados de acordo com o previsto no PPR publicado na página Web da Alsa no Porto.

### 3.3. Resultados da avaliação

Em primeiro lugar, a fim de avaliar a correta conceção e a eficácia dos controlos, foram solicitadas provas e amostras para determinar a correta eficácia dos controlos. Foram solicitados elementos de prova aos responsáveis das seguintes Áreas envolvidas:

1. Assessoria Jurídica
2. Compras corporativas
3. Financeiro
4. Tesouraria
5. Recursos Humanos
6. TI/Cibersegurança
7. Internacional e M&A

Até à data do presente relatório, foi levada a cabo a análise de 33 controlos (100%). Os resultados da avaliação foram satisfatórios.

A Alsa continua a trabalhar no sentido de garantir a melhoria contínua do Modelo de *Compliance* e o cumprimento da legislação em vigor, pelo que as melhorias e recomendações identificadas na sequência da avaliação de toda a Matriz de Riscos e Controlos realizada entre outubro de 2023 (relatório sobre a avaliação dos riscos

elevados ou máximos da Alsa) e abril de 2024 (relatório atual) serão acompanhadas por forma a verificar a sua correta implementação durante 2024.

### **3.4. Conclusão**

Em termos globais, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as medidas preventivas e corretivas identificadas estão implementadas de forma adequada e eficaz, o que demonstra a existência de um ambiente de controlo robusto que nos permite mitigar os riscos a que estamos expostos em virtude da nossa atividade.

Em conformidade com o disposto no RGPC, o presente relatório será publicado na página Web da Alsa no Porto por forma a ser disponibilizado a todos os colaboradores.